



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

178  
Ley - 1816

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil cruzados).

O PREFEITO ISSUE DA LEI DE SÃO BONIFÁCIO,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.- 1º - Fica aberto por conta dos recursos financeiros, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), para a faze dos ítems da Orçamento vigente, abrindo as especificações:

EXERCOS GERAIS:

I-2-5-0 : Contribuição de Previdência Social  
Ítem 1501 : Encargos Previdenciários ..... R\$ 15.000,00

DPTO MUNICIPAL DE ESTUDAOS DE PODER:

I-1-4-0 : Serv. em Regime de Prez. Especiais:  
Ítem 0101 : Programas Especiais de Trabalho ... R\$ 75.000,00

SÁDE E BEM-ESTAR:

I-1-1-0 : Serv. em Regime de Prez. Especiais:  
Ítem 0101 : Programas Especiais de Trabalho... R\$ 40.000,00

Total.... R\$150.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na 1ª feira de 1º de janeiro de 1977, salvo das disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Em 29 de dezembro de 1976.

Bento Antônio da Silva  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em 3 de janeiro, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Gaudart  
Secretário, 30-12-76  
Assistente Sec.